

# DECRETO Nº 375 de 17 de Setembro de 2001

## “REMANEJAMENTO INTERNO DE VERBA PARA SUPLEMENTAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA”.

Roque Dias Ribeiro, Prefeito Municipal de União de Minas-MG, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.900,00 (Cinco mil e novecentos reais) destinados ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

20 – Poder Executivo	
06 – Departamento de Educação e cultura	
08 – Educação e cultura	
42 – Ensino Fundamental	
188– Ensino Regular	
2037 – Manutenção de Fundo com Recursos do FUNDEF	
4000 – Despesas de capital	
4100 – Investimentos	
4120 – Equipamento e Material Permanente	7.900,00

**Art. 2º** - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito suplementar, serão os decorrentes da anulação da seguinte dotação :

20 – Poder Executivo	
06 – Departamento de Educação e cultura	
08 – Educação e cultura	
42 – Ensino Fundamental	
188– Ensino Regular	
2037 – Manutenção de Fundo com Recursos do FUNDEF	
3000 – Despesas correntes	
3100 – Despesas de custeio	
3110 – Pessoal	
3111 – Pessoal civil	
001 – (Magistério)	7.900,00

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

União de Minas/MG., 17 de setembro de 2001.

**ROQUE DIAS RIBEIRO**  
- **Prefeito Municipal** -

**PUBLICAÇÃO**

Publicado nesta data, por  
afixação no quadro de avisos  
e editais desta Prefeitura.

**Regina Maria Soares Ferreira**  
**Secretaria de Gabinete**